Fls: Nº 01

Proc. Nº 13581/2024

INDICAÇÃO Nº. 1293/2024 IND

"Dispõe sobre a implementação e distribuição de coleiras refletivas para animais de rua."

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente no sentido de implementar e distribuir coleiras refletivas para animais de rua em Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de maio de 2024.

Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 04 / 06 / 2024
Presidente

JUSTIFICATIVA

A segurança dos animais de rua é uma preocupação crescente em nosso município. Inspirada por ações similares em outras cidades, a proposta de distribuição de coleiras refletivas para cães e gatos de rua visa aumentar a visibilidade desses animais durante a noite, reduzindo significativamente o risco de acidentes e atropelamentos.

As coleiras refletivas são acessórios que refletem a luz dos faróis dos veículos, tornando os animais mais visíveis e seguros nas ruas. Animais de rua frequentemente vagam pelas vias da cidade em busca de alimento ou abrigo, expondo-se aos perigos noturnos, especialmente nas áreas com maior fluxo de veículos. Com maior visibilidade, os motoristas poderão identificar e desviar dos animais, evitando acidentes.

A implementação desta medida, além de promover a segurança dos animais, também contribui para a segurança no trânsito, beneficiando toda a comunidade. A distribuição de coleiras refletivas pode ser realizada em colaboração com a Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, e o CEPAD, bem como com a iniciativa privada.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 29-MAI-2024 09:02 0001581 1/2